



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO).**

Pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior (20/setembro/2012);
- Informes;
- Definição dos nomes dos discentes representantes no Conselho da FAV e no Colegiado de Graduação da FAV;
- Avaliação do parecer do relator do processo de reintegração do discente Arthur Henrique Machado Araujo, Unb Doc 131564/2012;
- Avaliação do pedido da estudante Linda Bárbara Correa Barros
- Instituição do docente responsável para acompanhamento das atividades da Empresa Junior;
- Avaliação da revisão do Regimento da FAV;
- Outros assuntos.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do área do curso de Gestão de Agronegócios (noturno) ocorreu a décima terceira reunião de colegiado do curso de Gestão de Agronegócios (noturno). Estiveram presentes os docentes DENISE BARROS AZEVEDO, KARIM MARINI THOMÉ, LUIZ CARLOS DE BRITO LOURENÇO, MAGALI COSTA GUIMARÃES, MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, MARIA JULIA PANTOJA DE BRITTO, MARLON VINICIUS BRISOLA, o discente VINICIUS MATOS BEZERRA e o técnico em assuntos educacionais PEDRO MESQUITA DE CARVALHO. A reunião foi iniciada com a aprovação da ata da reunião anterior. O prof. Moisés Villamil Balestro justificou sua ausência ao presidente do colegiado. A discussão da primeira pauta foi transferida para o final, pois o representante discente ainda não estava presente. Em seguida iniciou-se a discussão sobre o pedido de reintegração do aluno Arthur Henrique Machado Araújo. O parecer do relator Prof. Manoel foi positivo a reintegração, colocando em discussão para o Colegiado. Para melhor esclarecer a situação o Prof. Marlon leu a carta do aluno e descreveu o seu histórico escolar. Foi discutido e problematizado o fato de que o aluno apresentou um rendimento muito baixo nos semestres que cursou, não conseguindo ser aprovado em nenhuma disciplina. A Profa. Maria Julia levantou a questão de que o Colegiado ainda não definiu seus critérios para reintegração e eles devem ser melhor definidos. Assim, propõe que o parecer do Prof. Manoel seja seguido, mas que se discuta e defina melhor os critérios para casos futuros. O discente Vinicius problematizou novamente o rendimento, que pesou muito na credibilidade do pedido de reintegração. O presidente colocou em votação a pauta e o colegiado foi favorável ao parecer do relator pela reintegração por 5 votos a 3,

56 considerando a proposta da Profa. Maria Julia. Em seguida passamos para pauta  
57 referente ao pedido da estudante Linda Bárbara Correa Barros. A aluna solicita que se  
58 retire menção SR de seu histórico alegando que não cursou a disciplina, pois o sistema  
59 *matriculaweb* não acusava que estava matriculada. Discutiram-se os méritos da aluna,  
60 avaliados como positivos pelos docentes presentes na reunião, que acreditam, pelas  
61 características da aluna que ela tem comprometimento com o curso e que esse  
62 problema certamente se deve a um erro do sistema. A pauta foi colocada em votação e  
63 o Colegiado foi favorável à solicitação da aluna de forma unânime. Em seguida o Prof.  
64 Marlon apresentou a pauta defendendo a necessidade de nomear um docente para  
65 acompanhar as atividades dos alunos da Empresa Junior. O discente Vinicius considera  
66 importante a presença do docente para acompanhar a EJ, pois considera que os  
67 integrantes ainda estão um pouco perdidos. O Prof. Karim considera que a EJ é uma  
68 iniciativa estudantil e que deve ter autonomia, nesse caso a presença do docente pode  
69 representar ingerência indevida em assuntos estudantis. Porém, o Prof. Marlon acredita  
70 que se deixar a iniciativa como está, existe o risco de se extinguir rapidamente. Como é  
71 uma iniciativa nova observa-se a importância da presença de docentes para orientar ou  
72 aconselhar as atividades. O Prof. Luiz também concorda que a iniciativa da EJ é dos  
73 alunos e que a demanda pela presença de um docente deve partir deles. A Profa.  
74 Magali se posicionou a favor da presença de um docente conselheiro junto a EJ, no  
75 entanto que não poderia se candidatar. O prof. Marlon também defende a presença de  
76 um conselheiro e indicou o Prof. Karim para exercer essa função. Foi consenso de que  
77 essa função deve ter um prazo e foi discutido se o prazo seria de um ano. O Prof.  
78 Marlon irá comunicar os alunos sobre a discussão do tema no colegiado. Na pauta sobre  
79 o novo regimento da FAV, o Prof. Marlon solicitou a opinião sobre a proposta de  
80 modificação do sistema de escolha dos coordenadores. No novo regimento foi incluída a  
81 proposta de que a eleição para coordenador possa se realizar de forma paritária, entre  
82 estudantes e docentes. Assim, o Prof. Marlon solicitou que o colegiado formasse  
83 opinião sobre a proposta. A opinião do Colegiado foi contra a proposta de votação  
84 paritária para coordenador de curso de graduação, tendo sido 5 votos contra, 2 a favor e  
85 uma abstenção. Não havendo outros assuntos a tratar, sendo 16 horas, a reunião foi  
86 dada por encerrada, da qual, para fins de direito, foi lavrada esta ata, e assinada por  
87 mim, Pedro Mesquita de Carvalho, e por Marlon Vinicius Brisola, Coordenador do curso  
88 de Gestão de Agronegócios (noturno).

89  
90  
91  
92  
93  
94

Pedro Mesquita de Carvalho  
Técnico em Assuntos Educacionais  
Gestão de Agronegócios (noturno)

Marlon Vinicius Brisola  
Coordenador do curso de Gestão de  
Agronegócios (noturno)

95